Do: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Para: COMPRAS E LICITAÇÕES

São João do Oeste, SC., 03 de março de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PRIVADAS OU PÚBLICAS, LUCRATIVAS OU NÃO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHO, PEDRAS, AGREGADO DE CASCALHO MISTO), DESTINADOS AO REVESTIMENTO DE LEITO DE ESTRADAS DE TERRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC.

FORNECEDORES CREDENCIADOS

José Andreis, inscrito no CPF nº 430.458.479-00, residente na Linha São João do Alto, interior, no Município de São João do Oeste/SC, que doravante será denominada de **CONTRATADA/CREDENCIADA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Carga de cascalho (agregação de fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha que tem tamanho reduzido, o seixo sendo reservado para rochas de 4-75 milímetros), carregada	carga	5.000	R$ 25,25	R$ 126.250,00

	em caminhão basculante com capacidade de 15 m³.				
2	Carga de cascalho (agregação de fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha que tem tamanho reduzido, o seixo sendo reservado para rochas de 4-75 milímetros), carregada em caminhão basculante com capacidade de 7 m³.	carga	2.000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
TOTAL				R$ 150.250,00	

A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de São João do Oeste objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população, desta forma autorizo a despesa e solicito ao setor de compras e licitações os devidos procedimentos.

SERGIO LUIS THEISEN:61944653953

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS THEISEN:61944653953
Dados: 2026.03.03 15:44:18 -03'00'

SÉRGIO LUIS THEISEN

PREFEITO MUNICIPAL